

ENSINO HÍBRIDO E AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM



1. OFERTA DE CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA EM CURSOS PRESENCIAIS

Com a aprovação da Portaria do MEC nº 2.253/2001, foi oficializada a possibilidade de oferta, nos cursos de graduação, de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizassem método não presencial, desde que não excedessem a 20% do tempo previsto para integralização do respectivo currículo. Em 2004, a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial em cursos de graduação presenciais passou a ser regulamentada pela Portaria do MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, conforme segue:

Art. 1º As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semi-presencial, com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996, e no disposto nesta Portaria.

[...]

§ 2º Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20 % (vinte por cento) da carga horária total do curso.

A Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, substituiu a anterior, trazendo nova redação, estendendo a oferta de disciplinas na modalidade a distância para os cursos de graduação regularmente autorizados:

Art. 1º As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

§ 1º As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

A Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, revogou a anterior e trouxe mudanças significativas no que se refere à oferta de disciplinas na modalidade a distância no currículo dos cursos presenciais de graduação, possibilitando inclusive a ampliação do limite de 20% para até 40% da carga horária do curso, desde que a instituição atenda todos os critérios definidos nesta portaria, conforme transcrevemos abaixo:

Art. 2º As IES que possuam pelo menos 1 (um) curso de graduação reconhecido poderão introduzir a oferta de disciplinas na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo único. As disciplinas na modalidade a distância devem estar claramente identificadas na matriz curricular do curso, e o projeto pedagógico do curso deve indicar a metodologia a ser utilizada nestas disciplinas.

Art. 3º O limite de 20% (vinte por cento) definido art. 2º poderá ser ampliado para até 40% (quarenta por cento) para cursos de graduação presencial, desde que também atendidos os seguintes requisitos: I - a IES deve estar credenciada em ambas as modalidades, presencial e a distância, com Conceito Institucional - CI igual ou superior a 4 (quatro);

II - a IES deve possuir um curso de graduação na modalidade a distância, com Conceito de Curso - CC igual ou superior a 4 (quatro), que tenha a mesma denominação e grau de um dos cursos de graduação presencial reconhecidos e ofertados pela IES;

- III - os cursos de graduação presencial que poderão utilizar os limites definidos no caput devem ser reconhecidos, com Conceito de Curso - CC igual ou superior a 4 (quatro); e
- IV - A IES não pode estar submetida a processo de supervisão, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017, e da Portaria Normativa MEC nº 315, de 4 de abril de 2018.

Hoje, no âmbito da educação profissional técnica de nível médio, a possibilidade da oferta de parte da carga horária a distância em cursos presenciais tem como principal regulamento a Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, que permite, conforme parágrafo único do art. 26, que:

Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio pode prever atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

De acordo com Teixeira et al. (2018), a integração entre o ensino presencial e a modalidade a distância tem recebido diferentes nomenclaturas:

A convergência de tecnologias da EaD para a educação presencial tem recebido várias denominações, dentre as quais, destacam-se: ensino semipresencial (KEMCZINSHI et al., 2000; MORAN, 2002), híbrido (CHRISTENSEN, 2012; BACICH; TANZI NETO; TREVISANI, 2015), bimodal (SCHERER, 2005) e, em inglês, encontra-se o termo *blended learning*, inclusive, algumas publicações traduzidas para a língua portuguesa, ou até mesmo 20% de EaD na organização pedagógica e curricular; alguns autores com produções em português preferem não traduzir a expressão de forma a introduzir o termo estrangeiro no vocabulário brasileiro (HORN; STAKER, 2015; TORI, 2009). É possível encontrar diferentes termos e definições na literatura, porém, todas elas apresentam, de forma geral, a convergência dos dois modelos de aprendizagem: presencial e a distância – online.

O ensino híbrido tem como característica principal a integração entre as modalidades presencial e a distância, o que requer um planejamento pedagógico prévio que articule as atividades realizadas em ambas as modalidades, de forma que o que está sendo ensinado na modalidade a distância seja abordado na aula presencial e vice-versa, em um processo contínuo, onde cada conteúdo e atividade proposta ganhe significado dentro do plano de ensino-aprendizagem.

O ensino híbrido é um programa de educação formal no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência." (CHRISTENSEN; HORN; STAKER, 2013, p.7)

Nesse sentido, o plano pedagógico e a gestão do tempo devem ser repensados, podendo-se, por exemplo, favorecer momentos de interação e colaboração, reconfigurando o espaço da sala de aula como o lugar onde o aluno aprende ativamente, realiza trocas sociais e a aplicação, síntese, significação e avaliação do conhecimento, que ele vai construindo autonomamente no contato prévio com os conteúdos, a exemplo do método de ensino utilizado na sala de aula invertida.

O que a tecnologia traz hoje é integração de todos os espaços e tempos. O ensinar e o aprender acontecem em uma interligação simbiótica, profunda e constante entre os chamados mundo físico e digital. Não são dois mundos ou espaços, mas um espaço estendido, uma sala de aula ampliada, que se mescla, hibridiza constantemente. Por isso, a educação formal é cada vez mais blended, misturada, híbrida, porque não acontece só no espaço físico da sala de aula, mas nos múltiplos espaços do cotidiano, que incluem os digitais. (MORAN, 2015, p. 39)

Portanto, não se deve propor atividades a distância sem que haja um cronograma prévio de aulas definido, pois o aluno deve estar ciente e ter clareza de como os conteúdos serão trabalhados e abordados ao longo da disciplina e quais serão os critérios avaliativos de cada etapa da aprendizagem.

A inserção de carga horária a distância numa perspectiva pedagógica implica, necessariamente, a definição de abordagens e metodologias diferenciadas do que é tradicional no ensino presencial. Implica, por exemplo, o uso de metodologias centradas no processo de aprendizagem, ou como autores e pesquisadores definem, o uso de metodologias ativas que envolvem os estudantes em processos dinâmicos e inovadores com o uso das tecnologias e mídias digitais. Algumas metodologias, como a Sala de Aula invertida, a Aprendizagem Baseada em Problemas, Aprendizagem Baseada em Projetos, Abordagem Peer-to-peer, são propostas amplamente utilizadas quando a questão é a hibridização dos processos de ensino-aprendizagem.

Nosso câmpus quer ofertar, em um curso presencial, até 20% da carga horária a distância. Como devemos proceder?

Primeiramente, uma vez deliberada a implantação ou reformulação do curso, a decisão por ofertar determinadas disciplinas a distância ou parcialmente a distância deve ser tomada no câmpus junto aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), nos cursos de graduação, ou da Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC), no caso dos cursos técnicos de nível médio.

A implantação ou reformulação de cursos com carga horária a distância seguem os mesmos trâmites dos demais cursos, devendo ser observadas as normativas vigentes da Pró-Reitoria de Ensino que estabelecem os prazos, o trâmite do processo, os requisitos, os documentos necessários, etc.

Antes, vale também um olhar para o design educacional que se pretende implementar na proposição desta oferta, inclusive, procurando estabelecer alguns parâmetros importantes, conforme detalhamos neste Guia, no capítulo sobre Design Educacional.

2. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA EAD

A avaliação da aprendizagem é um tema complexo, pois ela não se resume a uma mera checagem/verificação da aprendizagem por meio de exames ou provas ao qual se atribui uma “nota”. A avaliação exige uma abordagem multidimensional a fim de dar conta do caráter multifacetado da apropriação do conhecimento.

Mensurar aquilo que as pessoas aprendem e ensinam é, por vezes, complexo demais para ser expresso por conceitos ou notas. O modelo de avaliação classificatório e quantitativo já não satisfaz as exigências dos novos paradigmas da sociedade do conhecimento, com novas metodologias de ensino e novas formas de trabalho.

Segundo Polak (2009, p.153):

Dessa forma, a avaliação do aprendiz, tanto na EAD como também no ensino presencial, deve ser instrumento de apoio e de contínua motivação necessária ao processo de construção do conhecimento. A avaliação nesse cenário deixa de ser um termômetro para aferir o grau de conhecimento do aluno e passa a ser um instrumento para modificação de práticas, redefinição de estratégias de aprendizagens, re-planejamento de metas e objetivos, além de ser, também, um instrumento de inclusão, e não mais classificatório, restritivo e, muitas vezes, punitivo.

O processo de avaliação deve ser significativo, pensado de forma a valorizar os saberes prévios dos indivíduos, as formas como esses indivíduos se apropriam desses saberes e como os empregam. Portanto, a avaliação deve ser processual, contínua, proporcionando o diálogo e a reflexão crítica.

A educação a distância, com o uso das tecnologias de informação e comunicação, permite inúmeras estratégias didáticas que podem contribuir para que o processo avaliativo não se limite à lógica de uma prova única e definitiva após conclusão do curso, mas seja processual, se estendendo a todo o percurso das disciplinas, abrangendo as várias etapas, atividades e práticas envolvidas no processo ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, pensar em avaliação na EaD envolve considerar as múltiplas possibilidades de interação, os diferentes tempos e espaços de aprender e ensinar, as interfaces e recursos didáticos correspondentes, bem como pensar em aspectos como transversalidade e interdisciplinaridade na abordagem das disciplinas por meio de um ambiente colaborativo que possui como pressuposto a interação.

Muitas vezes a avaliação em cursos a distância é compreendida como uma série de testes automatizados, que geram um feedback rápido também automatizado, estando muito mais ligados à memorização de conteúdos, e que visam atender critérios de pontuação e classificação para os fins de promoção ou retenção dos alunos. Essa forma de avaliação seria uma distorção do conceito de interatividade, transformando-o em algo simplesmente reativo, por meio de uma sequência de atividades limitadas, sem espaço para o debate, a intervenção e a reflexão.

Portanto, deve-se ter o cuidado de, ao utilizar a tecnologia e os recursos digitais disponíveis, não se cometer no erro de tornar o processo avaliativo a distância em uma mera transposição das provas e exames classificatórios tradicionais, nem tornar o ambiente virtual de aprendizagem em um repositório de questionários aleatórios ou uma reprodução de sala de aula presencial pautada em uma educação bancária.

Neste sentido, é importante saber selecionar quais as ferramentas e mídias mais adequadas para atingimento de determinados objetivos pedagógicos.

O aluno é o sujeito central do processo ensino-aprendizagem, portanto, para estabelecimento de um plano pedagógico é necessário, primeiramente, realizar um diagnóstico do público-alvo, de forma a prever quais conteúdos, estratégias e metodologias podem assegurar o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no PPC do curso, considerando os conhecimentos prévios dos alunos.



Fonte: ARREDONDO, 2002.

É importante dar preferência a um modelo formativo de avaliação caracterizado pela dinâmica contínua, o que possibilita intervenções em qualquer momento do processo de aprendizagem, em vez da tão comumente utilizada avaliação que apenas mensura o nível de conhecimento aluno ao final de um ciclo de aprendizagem. O modelo ideal de avaliação seria aquele no qual há o convívio entre os dois tipos de avaliação: formativo e somativo, possibilitando a reorientação e o acompanhamento durante o processo colaborativo de aprendizagem, no caso do primeiro, e saber se os objetivos e os resultados projetados foram atingidos, no caso do segundo tipo de avaliação.

A avaliação da aprendizagem exige o planejamento e o estabelecimento de critérios de avaliação baseados na intencionalidade pedagógica e nos resultados esperados de aprendizagem, que devem estar bem claros na concepção do projeto pedagógico do curso. Deve-se, ainda, salientar que o modelo de avaliação adotado, seja no ensino presencial ou no ensino a distância, deve ter estreita relação com a concepção pedagógica e filosófica da instituição e com o modelo de gestão adotado para o curso.

Partindo de um conceito de avaliação de aprendizagem com caráter formativo, como parte do processo contínuo de ensino-aprendizagem, podemos destacar algumas estratégias de avaliação que podem ser utilizadas, como:

- a autoavaliação, no sentido de instigar o aluno a perceber seu próprio progresso e torná-lo coautor de seu processo de aprendizagem;
- textos escritos pelos estudantes, com suas reflexões sobre os conteúdos trabalhados, que geram elementos que permitem uma

- avaliação da aprendizagem mais rica e consistente do que testes somativos, em determinados contextos;
- resenhas críticas, que permitem a problematização de informações e conteúdos;
- a avaliação por pares, tornando o aluno crítico em relação ao ponto de vista de outros colegas, além de instigar a argumentação a partir das análises de seus pares sobre as suas próprias ações ou opiniões, o que pode ser realizado pelo diálogo por meio das ferramentas colaborativas nos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, como os fóruns;
- criação de blogs, portfólios, entre outros, que permitam a intervenção avaliativa dos pares, suscitando debates que podem oportunizar reflexão em torno das questões, agregar novas ideias, incitar novos posicionamentos, etc.

É importante também deixar sempre claro para os alunos quais são os objetivos de cada atividade avaliativa e quais as habilidades e atitudes que se espera que sejam desenvolvidos pelos estudantes ao fim de cada unidade, disciplina ou módulo.

De acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, com relação ao acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (indicador 1.19), os critérios de análise para recebimento do conceito 5 estabelecem que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, devem atender à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, resultando em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Em resumo, a avaliação deve compor um processo significativo e multidimensional de construção colaborativa do conhecimento, valorizando os saberes prévios e possibilitando o acompanhamento das trajetórias individuais de aprendizagem, mediadas pelas tecnologias e com o monitoramento e feedback contínuos de um professor-tutor, o que depende de um planejamento pedagógico detalhado e flexível.



CLIQUE PARA ACESSAR AS REFERÊNCIAS